**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977**
Dispõe sobre a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, composta de 03 (três) Vereadores, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas, quando da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA e PROMUNI – ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 06 de dezembro de 1977.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

**CM n.º 73/1977**
**AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**